

Trem Bala - O Governo Municipal recebeu na manhã da terça-feira, 15, uma comissão que reunia representantes do BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e das secretarias de Transporte dos Estados do Rio de Janeiro e São Paulo. Eles formam um grupo de trabalho que, juntamente com uma empresa contratada pelo governo federal para fazer um estudo da demanda do Trem Bala que ligará o Rio a São Paulo, fará uma análise das potencialidades das regiões por onde o trem passará



CEM - O Governo Municipal inaugurou na quarta-feira, 16, o Centro de Especialidades Médicas Antônio Ribeiro Faria (CEM), na Vila Santa Cecília. O CEM funcionará na Rua 40 número 13, na Vila Santa Cecília. A unidade atende de 2ª a 6ª feira, das 7h às 17h, com a oferta de médicos especialistas nas áreas de otorrinolaringologista, cardiologista, fonoaudióloga, ginecologia, gastroenterologista.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XIV - R\$ 0,30 - Nº 811

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

17 DE JULHO DE 2008

Volta Redonda ganha Cooperativa de Cuidadores de idosos

Lançamento da Coopervida aconteceu na terça-feira, 15, no auditório da prefeitura.

Volta Redonda passa a contar a partir de agora com uma cooperativa de cuidadores de idosos. O lançamento do projeto – Coopervida - ocorreu na tarde da terça-feira, 15, no auditório da prefeitura e contou com a presença do prefeito, do gestor do Banco da Cidadania, do presidente do Conselho Municipal do Idoso, do presidente da Coopervida, do coordenador do programa de Atenção à Saúde do Idoso, da Secretária Municipal de Saúde e do diretor do Hospital São João Batista.

- Até o momento, 20 mulheres estão cooperativadas”, disse o gestor do Banco da Cidadania. Ele acrescentou que o Banco deu forma a idéia de criação da cooperativa. “Foi um trabalho árduo e muito sério. Estamos há cinco meses preparando a cooperativa”, frisou. O gestor afirmou ainda que a coope-

rativa contará com vários parceiros como hospitais, clínicas geriátricas e associações dos aposentados.

Os cuidadores estarão aptos a prestar serviços de higiene pessoal, administração de medicamentos via oral, acompanhamento à consultas médicas e lazer, acompanhamentos a hospitais, monitoramento das refeições, auxílio á férias e faltas e orientações aos familiares.

O coordenador do programa de Atenção à Saúde do Idoso, da Secretaria Municipal de Saúde lembrou que serão oferecidas 30 vagas para pessoas interessadas em fazer curso de cuidadores de idosos a partir de setembro. “Serão 72 horas de curso de especialização, no período de três meses, com profissionais da Secretaria Municipal de Saúde”, falou o médico.

O prefeito destacou que esta é mais uma im-

portante alternativa de trabalho que a cidade coloca à disposição. “Com esta frente de trabalho, nós damos a oportunidade das pessoas se qualificarem para cuidar da nossa terceira idade. Agora, a vontade de cuidar e a técnica apurada caminharão juntas para oferecer um serviço com mais qualidade”, disse o prefeito, que aproveitou para elogiar o empenho da equipe do Banco da Cidadania na implantação do projeto. “Esta cooperativa vem a somar com os inúmeros projetos e programas da prefeitura como a Policlínica da Terceira Idade e o Programa de Atenção Domiciliar”, completou.

A coopervida funciona na Rua Vicente de Paula Araújo, nº 82, Três Poços, Volta Redonda. O contato também poderá ser feito através do telefone 3346 7620.

Loja Maçônica Independência e Luz II premia alunos

A Loja Maçônica Independência e Luz II realizou na última sexta-feira, dia 11, a cerimônia de entrega dos prêmios aos alunos vencedores do concurso de redação “Um Olhar sobre Volta Redonda antiga”.

O concurso – voltado para os alunos do 4º ano (Anos Iniciais do Ensino Fundamental) da Rede Municipal de Ensino - foi realizado em parceria com a Secretaria Municipal de Educação (SME) e a empresa de Transportes Generoso.

O objetivo foi sensibilizar os alunos e ampliar o conhecimento sobre a história do nosso município - no ano em que se comemoram os 60 anos de fundação da Loja Maçônica Independência e Luz II

e os 54 anos de emancipação de Volta Redonda.

Para a secretária de Educação, a iniciativa foi muito positiva para os alunos. “Procuramos oferecer sempre igualdade de ensino a todos os nossos alunos. Esse concurso foi muito importante para resgatarmos a memória e levarmos a essa nova geração a história do nosso município, e ensiná-los a valorizar o passado de uma cidade que é tão especial para todos nós, como VR”, afirmou a secretária, ressaltando a importância dos serviços prestados e ‘fundados’ pela Loja Maçônica no município, entre eles: a criação da Apae, o Asilo dos Velhinhos e a União Hospital Gratuita – antiga UGH (atual HSJB).



Prefeitura Municipal de Volta Redonda
Poder Executivo

**Gabinete
do Prefeito**

DECRETO Nº 11.052

Abre Créditos Adicionais Suplementares.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 4.387, de 27 de dezembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares abaixo discriminados:

I – no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), visando atender as despesas com o **Programa Complementário a Manutenção dos Próprios Municipais** – Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no IPPU/VR, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
8.55.04.122.0003.2.001	33903000.99	835.010	R\$ 10.000,00
8.55.04.122.0003.2.001	33903600.99	835.020	R\$ 80.000,00
8.55.04.122.0003.2.001	33903900.99	835.030	R\$ 60.000,00
		TOTAL	R\$ 150.000,00

II – no valor de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), visando atender as despesas com o **Programa de Manutenção, Construção e Ampliação de Próprios Municipais** – Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **Programa de Manutenção, Construção e Reforma de Unidades de Saúde** – Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **Programa de Manutenção de Núcleo de Posse** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no FURBAN/VR, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
8.55.04.122.0296.2.016	33903000.99	835.010	R\$ 50.000,00
8.55.04.122.0296.2.016	33903900.99	835.030	R\$ 35.000,00
8.55.10.301.0303.2.003	33903000.99	835.250	R\$ 40.000,00
8.55.10.301.0303.2.003	33903900.99	835.270	R\$ 40.000,00
8.55.15.451.0298.2.006	33903900.99	835.400	R\$ 70.000,00
		TOTAL	R\$ 235.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no inciso I, do artigo 1º, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial do **Programa de Manutenção e Operacionalização do IPPU/VR** – Obrigações Patronais, Sentenças Judiciais (4), Contratação por Tempo Determinado e Equipamentos e Material Permanente, no IPPU/VR, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
8.35.04.122.0017.2.003	31901300.99	835.090	R\$ 50.000,00
8.35.04.122.0017.2.003	31909100.99	835.100	R\$ 50.000,00
8.35.04.122.0017.2.003	33904000.99	835.110	R\$ 12.000,00
8.35.04.122.0017.2.003	44905200.99	835.190	R\$ 38.000,00
		TOTAL	R\$ 150.000,00

Art. 3º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no inciso II, do artigo 1º, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial do **Programa de Titulação de Núcleo de Posse** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **Programa de Urbanização de Núcleo de Posse** – Obras e Instalações, **Programa de Construção de Contenção de Encostas** – Material de Consumo e Obras e Instalações, **Programa de Construção de Casas Populares** – Material de Consumo, no FURBAN/VR, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
8.55.04.122.0301.2.001	33903900.99	855.200	R\$ 40.000,00
8.55.15.451.0306.2.009	44905100.99	855.480	R\$ 50.000,00
8.55.15.543.0004.2.018	33903000.99	855.490	R\$ 50.000,00
8.55.15.543.0004.2.018	44905100.99	855.520	R\$ 50.000,00
8.55.16.482.0307.1.010	33903000.99	855.530	R\$ 45.000,00
		TOTAL	R\$ 235.000,00

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 1º de julho de 2008.

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.053

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, a área de terra que menciona.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 74, XII, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 5º, letra "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Artigo 1º - É declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, a área de terra denominada de Lote 17, situada na Rua Torres, no bairro Candelária, de propriedade de Gilberto Gomes, com as seguintes características e confrontações: frente para Rua Torres mede 12,00m (doze metros); pelo lado direito, confrontando com o Córrego mede 30,59m (trinta metros e cinquenta e nove centímetros); pelo lado esquerdo, confrontando com o Lote nº 16 mede 30,00m (trinta metros); nos fundos, confrontando com o Córrego mede 18,00m (dezoito metros), perfazendo uma área total de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), que será desmembrada da área de 16.977,13m², denominada de ÁREA UM, conforme RGI do Cartório do 2º Ofício.

Artigo 2º - A área de terra de que trata o presente Decreto será destinada a implantação da Estação de Tratamento de Esgoto da Baía 12.

Artigo 3º - As despesas relativas a referida desapropriação correrão por conta da dotação orçamentária própria para esta finalidade.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 1º de julho de 2008.

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.054

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, a área de terra que menciona.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 74, XII, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 5º, letra "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Artigo 1º - É declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, a área de terra a ser desmembrada da remanescente situada na Avenida Francisco Torres, no bairro Candelária, a ser denominada de ÁREA A-4, de propriedade de Gilberto Torres, assim descrita no Memorial, preparado pelo Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento: a área de terra de que se trata, possui a forma de um polígono irregular, com as seguintes características e confrontações: partindo do ponto E47I até o ponto E47G, confrontando com Córrego, sendo que do ponto E47I até o ponto E47J mede 50,00m; do ponto E47J até o ponto E47G mede 52,55m; do ponto E47G até o ponto E47I, confrontando com Área Remanescente,

Gothardo Lopes Netto
Prefeito Municipal
Nelson Kruschewsky dos Santos Gonçalves
Vice-Prefeito
José Luiz Fagundes da Costa
Secretário Municipal de Governo
Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração
José Iran Peixoto Junior
Secretário Municipal de Planejamento
José Carlos de Abreu
Secretário Municipal de Fazenda
Giselle Confort Bandeira
Secretária Municipal de Saúde
Reginaldo Moreira Rosa
Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH
Almir de Souza Rodrigues
Diretor Administrativo Hospital Municipal Dr. Munir Rafful
Therézinha dos Santos Gonçalves Assumpção
Secretária Municipal de Educação
Moacir Carvalho de Castro Filho
Secretário Municipal de Cultura
Rosemari Machado Vilela
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
José Jerônimo Telles Filho
Secretário Municipal de Obras
José Luiz Sales
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Munir Francisco
Secretário Municipal de Ação Comunitária
Jeronimo Pereira dos Santos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Afonso José Soares Filho
Procurador Geral do Município
Carlos Amaro Chicarino de Carvalho
Coordenador de Defesa do Meio Ambiente
Claro Mariano de Lima Filho
Diretor - Presidente da Cohab/VR
Paulo César Lopes Netto
Presidente da EPD/VR
Júlio Cesar de Oliveira Cyrne
Presidente da FEVRE
João Steva Filho
Diretor-Geral do Fundo Comunitário
Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira
Presidente da Fundação Beatriz Gama
Maria Teresa Homem da Costa
Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano
Marco Antônio dos Reis
Diretor-Presidente da Superintendência dos Serviços Rodoviários
Paulo Cezar de Souza
Diretor-Executivo do SAAE/VR
Vanessa Tavares Outeiro
Assessora de Comunicação Social
Haroldo Fernandes da Silva
Coordenador de Indústria, Comércio e Turismo

EXPEDIENTE

Jornal Volta Redonda em Destaque
Órgão Oficial do Município de Volta Redonda
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93

Responsável: Assessoria de Comunicação Social da PMVR

Telefone: (24) 3346-4952 - **Fax:** 3346-4954
Site/PMVR: portalvr.com

Organização dos atos oficiais:
Sandra Mª Oliveira de Carvalho

Impresso: Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda

sendo que do ponto E47G até o ponto E47H mede 64,20m; do ponto E47H até o ponto inicial de partida E47I mede 50,00m, fechando assim a poligonal, perfazendo uma área total de 2.841,85m² (dois mil, oitocentos e quarenta e um metros e oitenta e cinco centímetros quadrados).

Artigo 2º - A área de terra de que trata o presente Decreto será destinada a implantação da Estação de Tratamento de Esgoto da Bacia 12.

Artigo 3º - As despesas relativas a referida desapropriação correrão por conta da dotação orçamentária própria para esta finalidade.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 1º de julho de 2008.

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.055

Aprova o Projeto de Loteamento de Interesse Social, denominado Recanto Manoel Antônio, no bairro São Lucas.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que prevê o artigo 22, combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 1413/76,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aprovado o Projeto de Loteamento de Interesse Social denominado "Recanto Manoel Antônio", no bairro São Lucas, neste Município, de propriedade da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, com 7.160,00m², dos quais 4.725,10m² passarão a constituir bens de domínio público, sem ônus para o Município, objeto do Processo Administrativo nº 01115/2007.

Artigo 2º - Este Decreto se destina unicamente a inscrever o Projeto do Loteamento de Interesse Social denominado "Recanto Manoel Antônio", no Registro Geral de Imóveis da Comarca de Volta Redonda.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 10.736.

Palácio 17 de Julho, 1º de julho de 2008.

Gothardo Lopes Netto
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.056

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 4.387, de 27 de dezembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), visando atender as despesas com o **Programa de Manutenção e Operacionalização do SAH** – Material de Consumo, no SAH, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
8.30.10.302.0249.2.001	33903000.00	830.090	R\$ 300.000,00
8.30.10.302.0249.2.001	33903000.99	830.100	R\$ 500.000,00
TOTAL			R\$ 800.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do **Programa de Manutenção e Operacionalização do SAH** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, no SAH, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
8.30.10.302.0249.2.001	33903600.99	830.120	R\$ 800.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 1º de julho de 2008.

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.057

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, a área de terra que menciona.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 74, XII, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 5º, letra "I", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Artigo 1º - É declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, a área de terra situada no Sítio Cajueiro, com as seguintes características e confrontações: partindo do ponto A até o ponto B, confrontando com a Faixa de Domínio da R.F.F.A., mede, em linha reta, 4,45m; do ponto B até o ponto F, confrontando com Remanescente da Fazenda Cajueiro, sendo que, do ponto B até o ponto C, mede, em linha reta, 110,15m; do ponto C até o ponto D, mede, em linha reta, 39,90m; do ponto D até o ponto E, mede, em linha reta, 28,50m; do ponto E até o ponto F, mede, em linha reta, 50,00m; do ponto F, confrontando com a Avenida Votorantin até o ponto G, mede, em linha curva, 60,20m; do ponto G até o ponto A, confrontando com Remanescente da Fazenda Cajueiro, sendo que, do ponto G até o ponto H, mede, em linha reta, 28,50m; do ponto H até o ponto I, mede, em linha reta, 40,60m; do ponto I até o ponto J, mede, em linha reta, 113,55m; fechando-se assim a poligonal, perfazendo uma área total de 3.391,70m², a serem desmembrados de uma área de 151.842,91m², restando como remanescentes 1.508.451,21m², de propriedade de FERNANDO MOREIRA DA SILVA.

Artigo 2º - O lote de que trata o presente Decreto será destinado a implantação da Estação de Tratamento de Esgoto da Bacia 9A.

Artigo 3º - As despesas relativas a referida desapropriação correrão por conta da dotação orçamentária própria para esta finalidade.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 03 de julho de 2008.

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 4.433

EMENTA: FICARECONHECIDO COMO UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A INSTITUIÇÃO FALCÕES DE AÇO MOTO CLUB "FAMC".

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica reconhecida como Instituição de Utilidade Pública Municipal, o FALCÕES DE AÇO MOTO CLUB "FAMC", na forma da Lei Municipal nº 2.100, de 19 de março de 1986, e Lei Municipal nº 4.230, de 14 de dezembro de 2006.

Artigo 2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal marcará a data da cerimônia de entrega do diploma de utilidade pública.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 10 de julho de 2008.

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 4.434

EMENTA: DENOMINAÇÃO DE JOÃO BATISTA DE ARAÚJO (MARINGÁ), A PONTE LOCALIZADA NA AV. ALMIRANTE ADALBERTO DE BARROS NUNES, SOBRE O CÔRREGO DOS CARVALHOS, NO BAIRRO RETIRO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de João Batista de Araújo (Maringá), a ponte localizada na Av. Almirante Adalberto de Barros Nunes, sobre o Córrego dos Carvalhos, no Bairro Retiro.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 11 de julho de 2008.

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 4.435

EMENTA: DENOMINAÇÃO DE JOSÉ DE OLIVEIRAS OBRINHO, A PONTE LOCALIZADA NA AV. ALMIRANTE ADALBERTO DE BARROS NUNES, SOBRE O CÔRREGO COQUEIROS, NO BAIRRO VILAMURY.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de José de Oliveira Sobrinho, a ponte localizada na Av. Almirante Adalberto de Barros Nunes, sobre o Córrego dos Coqueiros, no Bairro Vila Murry.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 11 de julho de 2008.

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 4.436

EMENTA: DENOMINAÇÃO DE JOSÉ GOMES DA SILVA, A PRAÇA LOCALIZADA NA RUA CARLOS AUGUSTO HAASIS NO BAIRRO SÃO CRISTOVÃO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de José Gomes da Silva a praça localizada na Rua Carlos Augusto Haasis, ao lado do nº 160 no Bairro São Cristovão, Volta Redonda.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 11 de julho de 2008.

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 4.437

EMENTA: ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA, NO BAIRRO JARDIM BELVEDERE.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Rua 12, no Bairro Jardim Belvedere passa a ser denominada Rua Luiz Barbosa Filho.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 11 de julho de 2008.

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Governo

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos, através do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS/SMAC, abaixo discriminados:

REFERÊNCIA	VALOR R\$	DATA DO REPASSE	BANCO/AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
PACI – Idoso	9.000,00	13.06.2008	0262-3	47702-8
PBT – Infância	7.829,20	13.06.2008	0262-3	47704-4
PTMC - Deficiente	12.314,89	13.06.2008	0262-3	47707-9
TOTAL	29.144,09			

Volta Redonda, 17 de junho de 2008.

JOSÉ LUIZ FAGUNDES DA COSTA
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos, através do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS/SMAC, abaixo discriminados:

REFERÊNCIA	VALOR R\$	DATA DO REPASSE	BANCO/AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
Sentinelas Federal	10.300,00	11.06.2008	0262-3	47706-0

Volta Redonda, 17 de junho de 2008.

JOSÉ LUIZ FAGUNDES DA COSTA
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos, através do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS/SMAC, abaixo discriminados:

REFERÊNCIA	VALOR R\$	DATA DO REPASSE	BANCO/AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
PAIF-Federal	18.000,00	10.06.2008	0262-3	47703-6

Volta Redonda, 17 de junho de 2008.

JOSÉ LUIZ FAGUNDES DA COSTA
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos, através do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS/SMAC, abaixo discriminados:

REFERÊNCIA	VALOR R\$	DATA DO REPASSE	BANCO/AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
PFMC - Sentinelas	10.300,00	08.07.2008	0262-3	47706-0

Volta Redonda, 10 de julho de 2008.

JOSÉ LUIZ FAGUNDES DA COSTA
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, dispensou o procedimento licitatório, conforme processo administrativo nº 10600/08, em favor da empresa **PROSON PROPAGANDA REPRESENTAÇÃO PLANEJAMENTO E MARKETING LTDA**, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 11 de julho de 2008.

JOSÉ LUIZ FAGUNDES DA COSTA
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, dispensou o

procedimento licitatório, conforme processo administrativo nº 10601/08, em favor da empresa **GRUPO GÊNESIS DE PRODUÇÕES E EVENTOS INTINERANTES LTDA**, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 11 de julho de 2008.

JOSÉ LUIZ FAGUNDES DA COSTA
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos, através do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS/SMAC, abaixo discriminados:

REFERÊNCIA	VALOR R\$	DATA DO REPASSE	BANCO/AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
PBV-I – Pro-Jovem	23.868,75	08.07.2008	0262-3	56.947-X
PFMC III CAVCAM Consumo	2.068,00	08.07.2008	0262-3	56.949-6
TOTAL	25.936,75			

Volta Redonda, 15 de julho de 2008.

JOSÉ LUIZ FAGUNDES DA COSTA
Secretário Municipal de Governo

Procuradoria Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 196/2008 CONTRATO DE OBRA

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **DELTA-TEC SERVIÇOS LTDA**.

OBJETO: Execução da obra de **REPARO DE MARGENS DESABADAS DO CÔRREGO CAFUÁ – VILA RICA, NO BAIRRO CASA DE PEDRA**, em Volta Redonda/RJ.

DOTAÇÃO: 8.05.15.543.0004.2.083.44905100.00 - SMO (N. E. nº 03.022-8, de 27/06/2008)

VALOR GLOBAL: R\$ 173.477,09 (cento e setenta e três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e nove centavos)

PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 11.07.2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05.047/2008

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 197/2008 CONTRATO DE OBRA

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **CONSTRUTORA ROTA AZUL LTDA**.

OBJETO: Execução da obra de **CONTENÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA RUA A Nº 55 E ALAMEDA 22 Nº 50 – NÚCLEO MARIANA TORRES – NO BAIRRO VILA BRASÍLIA**, em Volta Redonda/RJ.

DOTAÇÃO: 8.05.15.543.0004.2.083.44905100.00 - SMO (N. E. nº 02.952-8, de 24/06/2008)

VALOR GLOBAL: R\$ 81.249,50 (oitenta e um mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

PRAZO: 90 (noventa) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 11.07.2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07.921/2008

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 198/2008 TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **CONSTRUTORA ROTA AZUL LTDA**.

OBJETO: Alteração do Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do Contrato nº 115/2008, firmado em 15/05/2008, relativo à obra de **EXECUÇÃO DA COZINHA INDUSTRIAL** do antigo CIEP Municipalizado Padre Josimo, no bairro Padre Josimo, em Volta Redonda/RJ.

DATA DE ASSINATURA: 11.07.2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.065/2008

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 199/2008 TERMO ADITIVO

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **CONSTRUTORA ROTA AZUL LTDA**.

OBJETO: Prorrogação do prazo relativo à obra de reforma e revitalização de praça no Condomínio Ipê Amarelo, em Volta Redonda/RJ, firmado em 25/01/2008 (**CONTRATO Nº 014/2008**).

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 11.07.2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09.912/2007

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 200/2008 TERMO ADITIVO

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **RHENCO ERAC COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRÔNICOS E SERVIÇOS DE ELÉTRICA LTDA ME**.

OBJETO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) relativo ao fornecimento de sacos de cimento Portland AF-320, firmado em 15.05.2008 (**CONTRATO Nº 124/2008**).

DOTAÇÃO: 8.05.04.122.0001.2.076 – 33903000.00 - SMO (N. E. nº 03.004-8, de 26.06.2008)

VALOR GLOBAL: R\$ 17.462,50 (dezesete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

DATA DE ASSINATURA: 11.07.2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.369/2008

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 201/2008 CONTRATO DE FORNECIMENTO

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **GARDEN CENTER FLORES LTDA ME**.

OBJETO: Fornecimento de 2.280 (duas mil, duzentos e oitenta) pacotes de flores Crisântemo ou monsenhor; 760 (setecentos e sessenta) unidades de véu para rosto; 3.040 (três mil e quarenta) unidades de velas de cera de 8 horas e 760 (setecentos e sessenta) pacotes de feixes de cedro, para serem utilizados na ornamentação de corpos.

DOTAÇÃO: 8.10.08.244.0013.2.012.33903000.00 (N. E. nº 02.995-8, de 25/06/2008)

VALOR GLOBAL: R\$ 63.004,00 (sessenta e três mil e quatro reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 11.07.2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07.616/2008

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 202/2008 TERMO ADITIVO

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **CONSTRUTORA ROTA AZUL LTDA**.

OBJETO: Prorrogação do prazo relativo à obra de Construção do USF – COQUEIROS, situado na Rua D, s/nº - Bairro Coqueiros, em Volta Redonda/RJ., firmado em 22/02/2008 (**CONTRATO Nº 034/2008**)

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 11.07.2008

SUSER - Superintendência dos Serviços Rodoviários

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1362 do dia 19 de dezembro de 2007 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO	AUTO INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/3010/CM/07	M29023989	DQF7438	LUIS CARLOS BORGES
PMVR/3049/CM/07	M29032797	GVQ0650	TONI CARLO MATEUS

Publique-se.

Em 22/12/2007

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1364 do dia 26 de dezembro de 2007 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO	AUTO INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2133/CM/07	M29017128	KOT3383	CHARLES B. G. DOS SANTOS
PMVR/3045/CM/08	M29039393	GVQ0650	TONI CARLO MATEUS

Publique-se.

Em 26/12/2007

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1366 do dia 28 de dezembro de 2007 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO	AUTO INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/3048/CM/07	M29032795	GVQ0650	TONI CARLO MATEUS
PMVR/3051/CM/07	M29032798	GVQ0650	TONI CARLO MATEUS

Publique-se.

Em 28/12/2007

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1367 do dia 02 de janeiro de 2008 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO	AUTO INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2390/CM/07	M28993027	LNQ7220	MARCIO JOSE M. GAMA
PMVR/2579/CM/07	M29031830	LOO2090	BRUNO HENRIQUES DE MENEZES

Publique-se.

Em 02/01/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1368 do dia 03 de janeiro de 2008 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO	AUTO INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2391/CM/07	M28993418	LNQ7220	MARCIO JOSE M. GAMA
PMVR/3050/CM/07	M29032796	GVQ0650	TONI CARLO MATEUS

Publique-se.

Em 03/01/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO	AUTO INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/1349/CM/07	M29028351	KN10436	EDSON LEAL NOGUEIRA
PMVR/3087/CM/07	M29025167	HPB105	SANDRA H. V. ITABORAHY

Publique-se.

Em 07/01/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1370 do dia 09 de janeiro de 2008 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO	AUTO INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/3107/CM/07	M29023737	LUV4026	LUCIMAR R. DO VALE
PMVR/3119/CM/07	M29027319	KMR6932	WASHINGTON LUIZ N. ALMEIDA

Publique-se.

Em 09/01/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1371 do dia 11 de janeiro de 2008 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO	AUTO INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/3107/CM/07	M29023737	LUV4026	LUCIMAR R. DO VALE
PMVR/3119/CM/07	M29027319	KMR6932	WASHINGTON LUIZ N. ALMEIDA

Publique-se.

Em 11/01/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1372 do dia 14 de janeiro de 2008 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO	AUTO INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/3124/CM/07	M29018190	KMR6340	CESAR ANTONIO GAMA COSTA
PMVR/3161/CM/07	M29026090	LN14076	VIACÃO PINHEIRAL LTDA

Publique-se.

Em 14/01/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1373 do dia 16 de janeiro de 2008 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/1914/CM/07	M28772154	LAJ0167	MOISES GOMES DA CUNHA

Publique-se.

Em 16/01/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1374 do dia 18 de janeiro de 2008 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/1915/CM/07	M28778694	LAJ0167	MOISES GOMES DA CUNHA

Publique-se.

Em 18/01/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1378 do dia 30 de janeiro de 2008 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/1916/CM/07	M28778694	LAJ0167	MOISES GOMES DA CUNHA
PMVR/1917/CM/07	M28793387	LAJ0167	MOISES GOMES DA CUNHA

Publique-se.

Em 30/01/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1365 do dia 20 de dezembro de 2007, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO INFRACAO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2764/CM/07	M29025966	KMR6090	SOCIEDADE F. DE EDUCACAO E ASSISTENCIA

DEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO INFRACAO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2749/CM/07	M29033952	BTJ6019	RAFAEL MONTEIRO MANGUEIRA
PMVR/2979/CM/07	M28708038	KOK1312	RENATO SANTINI
PMVR/2980/CM/07	M28715620	KOK1312	RENATO SANTINI

Em 20/12/2007

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
SECRETARIA EXECUTIVA DA JARI

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA
DE RECURSO DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1370 do dia 16 de janeiro de 2008, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

DEFERIDOS

Nº PROCESSO	AUTO INFRAÇÃO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2983/CM/07	M28735127	KOK1312	RENATO SANTINI
PMVR/2984/CM/01	M28737673	KOK1312	RENATO SANTINI

Em 16/01/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
SECRETARIA EXECUTIVA DA JARI

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA
DE RECURSO DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1371 do dia 18 de janeiro de 2008, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

DEFERIDOS

Nº PROCESSO	AUTO INFRAÇÃO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2985/CM/07	M28745374	KOK1312	RENATO SANTINI
PMVR/2986/CM/01	M28774088	KOK1312	RENATO SANTINI

Em 18/01/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
SECRETARIA EXECUTIVA DA JARI

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA
DE RECURSO DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1372 do dia 22 de janeiro de 2008, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

DEFERIDOS

Nº PROCESSO	AUTO INFRAÇÃO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2988/CM/07	M28786905	KOK1312	RENATO SANTINI
PMVR/2989/CM/01	M28787550	KOK1312	RENATO SANTINI

Em 22/01/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
SECRETARIA EXECUTIVA DA JARI

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA
DE RECURSO DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1373 do dia 23 de janeiro de 2008, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

DEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO INFRAÇÃO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2987/CM/07	M28784581	KOK1312	RENATO SANTINI

Em 23/01/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
SECRETARIA EXECUTIVA DA JARI

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA
DE RECURSO DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1374 do dia 25 de janeiro de 2008, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO INFRAÇÃO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/1794/CM/07	M29028025	KUB8514	VAGNER SANTOS JUNIOR
PMVR/1943/CM/07	M29032362	DJB0593	DIAS ENTREGADORA LTDA

Em 25/01/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
SECRETARIA EXECUTIVA DA JARI

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA
DE RECURSO DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1375 do dia 28 de janeiro de 2008, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO INFRAÇÃO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2609/CM/07	M29037185	LNZ3485	GETÚLIO URBANO
PMVR/0019/CM/08	M29037695	LOU0711	CARLOS HUMBERTO MANDARO G.

Em 28/01/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
SECRETARIA EXECUTIVA DA JARI

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA
DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1350 do dia 14 de janeiro de 2008 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2406/CM/07	M29009410	LNQ7220	MARCIO JOSE MASGALHÃES GAMA
PMVR/2408/CM/07	M29011774	LNQ7220	MARCIO JOSE MASGALHÃES GAMA

Publique-se.

Em 14/01/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA
DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1354 do dia 21 de janeiro de 2008 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2581/CM/07	M29036713	LOG2811	CLAUDIO ROCHA CORREA

DEFERIDO

PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/0119/CM/08	M29022750	CXM9703	ALISON DE C. DE OLIVEIRA

Publique-se.

Em 21/01/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA
DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1355 do dia 22 de janeiro de 2008 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/0130/CM/08	M29029048	LOA0796	AUREA C. RODRIGUES BATISTA

DEFERIDO

PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/0121/CM/08	M29007521	KTS7296	ANTONIO CARLOS DE FARIA

Publique-se.

Em 22/01/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE
RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1356 do dia 23 de janeiro de 2008 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2614/CM/07	M29036168	KMY3975	IVO REIS DE ANDRADE
PMVR/0123/CM/08	M29026181	LSA0905	CELIO BATISTA PEREIRA

Publique-se.

Em 23/01/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA
DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1357 do dia 24 de janeiro de 2008 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2634/CM/07	M29037304	KNG6712	MARIA DE LOURDES S. DE FARIAS
PMVR/0139/CM/08	M29030504	LOR6418	VIAÇÃO PINHEIRAL LTDA

Publique-se.

Em 24/01/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA
DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1358 do dia 25 de janeiro de 2008 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/0134/CM/08	M29026637	KND6726	BERNARD DOS S. F. FRANCO

Publique-se.

Em 25/01/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

FEVRE - Fundação Educacional de Volta Redonda

ATO N.º 3448/2008– PR

EMENTA: Torna sem efeito o Ato nº 3442/2008 – PR.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Tornar sem efeito o Ato nº 3442/2008 – PR, devido a erro de digitação.

Volta Redonda, 07 de abril de 2008.

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA CYRNE
Diretor Presidente
Matr. 515

ATO N.º 3449/2008– PR

EMENTA: Admite professora aprovada em concurso público.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Admitir a contar de 10/03/2008, a professora PATRÍCIA MATTOS SILVA MARTINS, após aprovação em concurso público através do Edital 001/2006 – SMA.

Volta Redonda, 01 de abril de 2008

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA CYRNE
Diretor Presidente
Matr.515

ATO N.º 3450/2008– PR

EMENTA: Demite por término de contrato, a servidora Fernanda Renata Vieira.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Demite por término de contrato e em virtude de convocação para assumir vaga em Concurso Público – Edital 001/06 – SMA, a servidora FENANDA RENATA VIEIRA, matr.3765 -6, a contar de 31/03/2008.

Volta Redonda, 01 de abril de 2008.

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA CYRNE
Diretor Presidente
Matr.515

ATO N.º 3451/2008– PR

EMENTA: Demite a pedido, a servidora Danielle Marques Ramos.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Demite a pedido a servidora DANIELLE MARQUES RAMOS, matr.3684-6, a partir de 01/04/2008.

Volta Redonda, 01 de abril de 2008.

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA CYRNE
Diretor Presidente
Matr.515

ATO N.º 3452/2008– PR

EMENTA: Demite a pedido, a servidora Verônica Circolani Ramos.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Demite a pedido a servidora VERÔNICA CIRCOLANI RAMOS, matr.3663-3, a partir de 01/04/2008.

Volta Redonda, 01 de abril de 2008.

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA CYRNE
Diretor Presidente
Matr.515

ATO N.º 3453/2008– PR

EMENTA: Demite a pedido, a servidora Thaís Ferreira Xavier.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Demite a pedido a servidora THAÍS FERREIRA XAVIER, matr.3656-0, a partir de 01/04/2008.

Volta Redonda, 01 de abril de 2008.

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA CYRNE
Diretor Presidente
Matr.515

ATO N.º 3454/2008– PR

Ementa: Admite professor por prazo determinado.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições, e

Considerando a necessidade de cumprirmos a carga horária anual estabelecida para os nossos alunos.

RESOLVE

Art. 1º - Admitir por prazo determinado, a partir de 02/04/2008 até 31/12/2008, o professor FELIPE CARLOS DA SILVA, em substituição à Profª. Maria José de Carvalho Vieira ocupante do Cargo de Chefe da Divisão de Implementação Pedagógica do Departamento Pedagógico desta Fundação.

Volta Redonda, 01 de abril de 2008.

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA CYRNE
Diretor Presidente
Matr. 515

ATO N.º 3455/2008– PR

EMENTA: Admite professor aprovado em concurso público.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Admitir a partir de 01/04/2008, o professor LUCIANO MESQUITA DE OLIVEIRA, após aprovação em concurso público através do Edital 001/2006 – SMA.

Volta Redonda, 01 de abril de 2008

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA CYRNE
Diretor Presidente
Matr.515

ATO N.º 3456 /2008– PR

EMENTA: Exonerar Ana Cristina Campos Garcia do Cargo em Comissão de Gerente de Departamento da FEVRE.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Exonerar, a partir de 01/04/2008, a servidora ANA CRISTINA CAMPOS GARCIA, do Cargo em Comissão de Gerente de Departamento da FEVRE, símbolo DAS 10 C.

Volta Redonda, 01 de abril de 2008

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA CYRNE
Diretor Presidente
Matr. 515

ATO N.º 3457 /2008– PR

EMENTA: Nomear o servidor Carlos Augusto Faria, para o Cargo em Comissão de Gerente de Departamento da FEVRE.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Nomear, a contar de 01/04/2008, o servidor CARLOS AUGUSTO FARIA para o Cargo em Comissão de Gerente de Departamento da FEVRE, símbolo DAS 10 C.

Volta Redonda, 01 de abril de 2008

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA CYRNE
Diretor Presidente
Matr. 515

ATO N.º 3458/2008– PR

EMENTA: Nomeia a servidora Ana Cristina Campos Garcia para responder pela Direção Administrativa e Financeira da FEVRE.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Nomear, a partir de 01/04/2008, a servidora ANA CRISTINA CAMPOS GARCIA, matr.38-8 para responder pelo Cargo em Comissão de Diretora Administrativa e Financeira da FEVRE, símbolo DAS – 10 A

Volta Redonda, 01 de abril de 2008

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA CYRNE
Diretor Presidente
Matr.515

ATO N.º 3459/2008– PR

EMENTA: Admite professora aprovada em concurso público.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º Admitir a contar de 01/04/2008, a professora FERNANDA RENATA VIEIRA, após aprovação em concurso público através do Edital 001/2006 – SMA.

Volta Redonda, 01 de abril de 2008

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA CYRNE
Diretor Presidente
Matr.515

ATO N.º 3461/2008– PR

Ementa: Admite professor por prazo determinado.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições, e

Considerando a necessidade de cumprirmos a carga horária anual estabelecida para os nossos alunos.

R E S O L V E

Art. 1º - Admitir por prazo determinado, a contar de 05/04/2008 até 31/12/2008, o professor EDILSON CARVALHO, em substituição ao Prof. José Geraldo Guedes, ocupante de Cargo de Confiança de Diretoria Adjunta de Núcleo Escolar do Colégio José Botelho de Athayde.

Volta Redonda, 06 de Maio de 2008.

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA CYRNE
Diretor Presidente
Matr.515

ATO N.º 3462/2008– PR

Ementa: Admite professora por prazo determinado.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições, e

Considerando a necessidade de cumprirmos a carga horária anual estabelecida para os nossos alunos.

R E S O L V E

Art. 1º - Admitir por prazo determinado, a contar de 14/04/2008 até 31/12/2008, a professora JULIANA BRAGA DO CARMO, em substituição a Profª. Patrícia Matos da Silva Martins, que se encontra em gozo de licença maternidade.

Volta Redonda, 06 de maio de 2008.

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA CYRNE
Diretor Presidente
Matr.515

ATO N.º 3463/2008– PR

Ementa: Admite professora por prazo determinado.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições, e

Considerando a necessidade de cumprirmos a carga horária anual estabelecida para os nossos alunos.

R E S O L V E

Art. 1º - Admitir por prazo determinado, a contar de 18/04/2008 até 31/12/2008, a professora SELMA DE OLIVEIRA SOARES, em substituição a Profª. Darlane Aparecida Nóbrega, que se encontra em gozo de benefício do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.

Volta Redonda, 06 de maio de 2008.

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA CYRNE
Diretor Presidente
Matr.515

ATO N.º 3464/2008– PR

Ementa: Admite professora por prazo determinado.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições, e

Considerando a necessidade de cumprirmos a carga horária anual estabelecida para os nossos alunos.

R E S O L V E

Art. 1º - Admitir por prazo determinado, a contar de 05/05/2008 até 31/12/2008, a professora JANY WILMA KNAIPP CRUZ, em substituição a Profª. Mônica Regina de Paiva Martins Seraphim, que se encontra atuando na implementação Pedagógica desta Fundação.

Volta Redonda, 06 de Maio de 2008.

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA CYRNE
Diretor Presidente
Matr.515

ATO N.º 3465/2008– PR

Ementa: Admite professor por prazo determinado.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições, e

Considerando a necessidade de cumprirmos a carga horária anual estabelecida para os nossos alunos.

R E S O L V E

Art. 1º - Admitir por prazo determinado, a contar de 05/05/2008 até 31/12/2008, o professor SÉRGIO ALVES DA SILVA, em substituição à Profª. Bárbara Proença de Araújo, que se encontra em gozo de licença maternidade.

Volta Redonda, 06 de Maio de 2008.

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA CYRNE
Diretor Presidente
Matr.515

ATO N.º 3466/2008– PR

Ementa: Admite professor por prazo determinado.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições, e

Considerando a necessidade de cumprirmos a carga horária anual estabelecida para os nossos alunos.

R E S O L V E

Art. 1º - Admitir por prazo determinado, a partir de 08/05/2008 até 31/12/2008, o professor RAFAEL DE CASTRO JESUÍNO, em substituição à Profª. Maria das Graças Correa Hoinacki, que se encontra em gozo de licença médica.

Volta Redonda, 06 de maio de 2008.

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA CYRNE
Diretor Presidente
Matr.515

ATO N.º 3467/2008– PR

Ementa: Admite professora por prazo determinado.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições, e

Considerando a necessidade de cumprirmos a carga horária anual estabelecida para os nossos alunos.

R E S O L V E

Art. 1º - Admitir por prazo determinado, a partir de 14/05/2008 até 31/12/2008, a professora NATÁLIA BARBOSA GOMES, em substituição a Profª. Miriam Dias Lampert, ocupante de Cargo de Confiança de Diretoria Adjunta de Núcleo Escolar do Colégio Profª. Themis de Almeida Vieira.

Volta Redonda, 06 de maio de 2008.

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA CYRNE
Diretor Presidente
Matr.515

ATO N.º 3468/2008– PR

Ementa: Admite professora por prazo determinado.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições, e

Considerando a necessidade de cumprirmos a carga horária anual estabelecida para os nossos alunos.

R E S O L V E

Art. 1º - Admitir por prazo determinado, a partir de 20/05/

2008 até 31/12/2008, a professora ADRIANA SALAIRA BITZIOS, em substituição à Profª. Ieda Maria de Freitas Carvalho Santana, que se encontra em gozo de benefício do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.

Volta Redonda, 06 de maio de 2008.

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA CYRNE
Diretor Presidente
Matr.515

ATO 3470/2008 - PR

EMENTA: Determina providências à Secretaria Geral e a Divisão Administrativa

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições e,

Considerando a obrigatoriedade de cumprimento dos prazos estipulados para publicação de documentos;

Considerando a constatação de que os atos nº 3448/2008, 3449/2008, 3454/2008, 3455/2008, 3459/2008, 3460/2008, 3461/2008 e 3462/2008/ não foram publicados dentro do prazo determinado pela legislação vigente;

Considerando que as admissões constantes dos referidos atos ocorreram, no período de transição administrativa e da transmissão do cargo de Diretor Presidente desta Fundação, o que pode ter causado as falhas nas publicações;

Considerando que o ato 3449/2008 teve sua justificativa oriunda do ato nº. 3442/2008, que foi tornado sem efeito pelo ato nº. 3448/2008 por ter sido publicado com erro em seu objeto.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar à Secretaria Geral e a Divisão Administrativa que tomem as seguintes providências:

I – Publicar imediatamente, os referidos atos.

II – Dedicar, atenção especial, ao cumprimento dos prazos de publicação dos atos desta presidência, cuidando para que não ocorram atrasos no cumprimento das determinações legais.

III – Dar ciência, imediata, a esta presidência de quaisquer ocorrências anormais, com relação à movimentação de pessoal.

Art. 2º - Este ato entra em vigor, nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 20 de maio de 2008

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA CYRNE
Diretor Presidente
Matr.515

ATO N.º 3471/2008– PR

EMENTA: Demite a pedido, a servidora Andressa de Fátima Acorssi de C. Nascimento.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Demite a pedido a servidora ANDRESSA DE FÁTIMA ACORSSI DE C. NASCIMENTO, matr.37605, a contar de 30/05/2008.

Volta Redonda, 02 de junho de 2008.

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA CYRNE
Diretor Presidente
Matr.515

ATO N.º 3472/2008– PR

EMENTA: Demite, por motivo de aposentadoria a servidora Maria Salles Jorge Biauquini.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

DEMITIR, a partir de 02/06/2008, a servidora MARIA SALLES JORGE BIAQUINI, matr. 1435-4 do quadro de servidores desta Fundação, tendo em vista a concessão de aposentadoria espontânea pelo INSS (Instituto Nacional de Seguro Social).

Volta Redonda, 02 de junho de 2008.

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA CYRNE
Diretor Presidente
Matr.515

ATO N.º 3473/2008– PR

EMENTA: Demite, por motivo de aposentadoria a servidora Maria de Lourdes Feijó Machado

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

DEMITIR, a contar de 10/05/2008, a servidora MARIA DE LOURDES FEIJÓ MACHADO, matr. 1475-3 do quadro de servidores desta Fundação, tendo em vista a concessão de aposentadoria espontânea pelo INSS (Instituto Nacional de Seguro Social).

Volta Redonda, 02 de junho 2008.

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA CYRNE
Diretor Presidente
Matr.515

ATO N.º 3474/2008– PR

Ementa: Admite professor por prazo determinado.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições, e

Considerando a necessidade de cumprirmos a carga horária anual estabelecida para os nossos alunos.

RESOLVE

Art. 1º - Admitir por prazo determinado, a partir de 02/06/2008 até 31/12/2008, o professor LUCIANO BAPTISTA DOMINGOS, em substituição a servidora que se encontra exercendo cargo de Agente Político – SME.

Volta Redonda, 02 de junho de 2008.

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA CYRNE
Diretor Presidente
Matr.515

ATO N.º 3475/2008– PR

EMENTA: Admite professora aprovada em concurso público.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Admitir a contar de 02/06/2008, a professora ANDRESSA DE FÁTIMA ACORSSI DE C. NASCIMENTO, após aprovação em concurso público através do Edital 001/2006 – SMA.

Volta Redonda, 02 de junho de 2008

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA CYRNE
Diretor Presidente
Matr.515

ATO N.º 3476 /2008– PR

EMENTA: Demite a pedido, o servidor Paulo Vitor de Souza Rocha.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Demite a pedido o servidor PAULO VITOR DE SOUZA ROCHA, matr.3636, a contar de 13/05/2008.

Volta Redonda, 02 de junho de 2008.

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA CYRNE
Diretor Presidente
Matr.515

DELIBERAÇÃO N.º. 1229/2008 – CD

EMENTA: Corrige o texto da Deliberação nº. 1212/2005.

O Conselho Deliberativo da Fundação Educacional de Volta Redonda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade e,

Considerando que na Deliberação 1212/2005 foram constatados enganos nos lançamentos de valores;

Considerando que os valores referentes as baixas dos itens 101 a 120 foram lançados com R\$1.883,37 (um mil oitocentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos), sendo que o valor correto é de R\$ 1.907,00 (um mil novecentos e sete reais);

Considerando ainda as diferenças constatadas nos itens 142, lançamento = R\$1.632,00 (um mil seiscentos e trinta e dois reais) sendo o valor correto = R\$1.795,00 (um mil setecentos e noventa e cinco reais), item 143, lançamento = 21,00 (vinte e um reais) sendo o valor correto = R\$35,00 (trinta e cinco reais) e itens 144 e 145 lançamento = R\$10,00 (Dez reais) em cada um, sendo o valor correto = R\$20,00 (vinte reais);

Considerando que tais enganos em lançamento ocasionaram uma diferença de R\$659,60 (seiscentos e cinqüenta e nove reais e sessenta centavos) motivada por lançamentos de bens patrimoniais baixados com valores menores que os adquiridos;

Considerando a comunicação da Divisão de Material através do memorando nº.003/2008.

DELIBERA:

Art. 1º - Ficam corrigidos os valores constantes dos itens 101 a 120 e 142 a 145, constantes da relação anexa a Deliberação nº. 1212/05 – CD, conforme acima descritos.

Art. 2º - Determinar a Divisão de Contabilidade que proceda às referidas correções fazendo corretamente os respectivos lançamentos.

Art. 3º - Os demais itens da relação mencionada no art. 1º desta Deliberação permanecem inalterados, inclusive quanto aos valores baixados.

Art. 4º - Esta Deliberação entra em vigor nesta data, ad referendum do Conselho Deliberativo, ficando revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 09 de junho de 2008.

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA CYRNE
Diretor Presidente
Matr.515

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS ANEXO A DELIBERAÇÃO 1229/2008 - CD

Nº de Ordem	Código	Tombamento	Denominação	Localização	Valor	Nº de Ordem	Código	Tombamento	Denominação	Localização	Valor
1	5140	123	Máquina de escrever Olivetti linea 88	JBA - FL. 04	R\$ 0,01	73	5140	26408	Cadeira fixa em curvum na cor preta	DELCE - FL 63	R\$ 21,00
2	5140	163	Máquina de escrever Olivetti	SEDE - FL. 15	R\$ 0,01	74	5140	26434	Cadeira fixa em curvum na cor preta	DELCE - FL 64	R\$ 21,00
3	5140	174	Máquina de escrever Olivetti	CGV - FL. 58	R\$ 0,01	75	5140	26446	Cadeira fixa em curvum na cor preta	DELCE - FL 65	R\$ 21,00
4	5140	193	Máquina de escrever Olivetti	THEMIS FL. 42	R\$ 0,01	76	5140	26450	Cadeira fixa em curvum na cor preta	DELCE - FL 65	R\$ 21,00
5	5140	2576	Projektor de quadros movimentado Caixa de madeira com fio	CGV - FL. 06	R\$ 0,01	77	5140	26451	Cadeira fixa em curvum na cor preta	DELCE - FL 65	R\$ 21,00
6	5140	4293	Mimeógrafo manual	JXXIII - FL. 23	R\$ 0,01	78	5140	26452	Cadeira fixa em curvum na cor preta	DELCE - FL 65	R\$ 21,00
7	5140	4299	Máquina de escrever Remington	JXXIII FL. 19	R\$ 0,01	79	5140	26399	Cadeira fixa em curvum na cor preta	DELCE - FL 63	R\$ 21,00
8	5140	4300	Máquina de escrever Remington	JXXIII FL. 22	R\$ 0,01	80	5140	1958	Mesa para datilografia	THEMIS - FL. 03	R\$ 0,01
9	5140	4914	Máquina de escrever Remington	JXXIII FL. 17	R\$ 0,01	81	5140	27501	"Monitor de 15" - marca Positivo"	JBA	R\$ 369,00
10	5140	4929	Mimeógrafo manual	JXXIII - FL. 22	R\$ 0,01	82	5140	27502	"Monitor de 15" - marca Positivo"	JBA	R\$ 369,00
11	5140	4969	Mimeógrafo a álcool	JXXIII - FL. 24	R\$ 0,01	83	5140	27503	"Monitor de 15" - marca Positivo"	JBA	R\$ 369,00
12	5110	4961	Guilhotina manual consan	JXXIII - FL. 23	R\$ 0,01	84	5140	27504	"Monitor de 15" - marca Positivo"	JBA	R\$ 369,00
13	5140	5051	Máquina de escrever manual	JBA - FL. 05	R\$ 0,01	85	5140	27505	"Monitor de 15" - marca Positivo"	JBA	R\$ 369,00
14	5140	5052	Máquina de escrever Remington	JBA - FL. 04	R\$ 0,01	86	5140	27506	"Monitor de 15" - marca Positivo"	JBA	R\$ 369,00
15	5140	5053	Máquina de escrever Remington	JBA - FL. 04	R\$ 0,01	87	5140	27507	"Monitor de 15" - marca Positivo"	JBA	R\$ 369,00
16	5140	6217	Máquina de escrever Remington	JBA - FL. 04	R\$ 0,01	88	5140	27508	"Monitor de 15" - marca Positivo"	JBA	R\$ 369,00
17	5140	6336	Serra tico-tico de bancada braço 60cm	CGV - FL. 56	R\$ 0,01	89	5140	27509	"Monitor de 15" - marca Positivo"	JBA	R\$ 369,00
18	5140	6338	Mimeógrafo manual	JBA - FL. 09	R\$ 0,01	90	5140	27510	"Monitor de 15" - marca Positivo"	JBA	R\$ 369,00
19	5140	6344	Prelo de prova	JBA - FL. 08	R\$ 0,01	91	5140	27511	"Monitor de 15" - marca Positivo"	JBA	R\$ 369,00
20	5140	6504	Máquina de escrever Remington	JBA - FL. 04	R\$ 0,01	92	5140	27512	"Monitor de 15" - marca Positivo"	JBA	R\$ 369,00
21	5110	6515	Mesa de madeira com 3 gavetas	THEMIS - FL. 04	R\$ 0,01	93	5140	27513	"Monitor de 15" - marca Positivo"	JBA	R\$ 369,00
22	5140	6988	Fichario de aço com 02 gavetas	JBA - FL. 06	R\$ 0,01	94	5140	27514	"Monitor de 15" - marca Positivo"	JBA	R\$ 369,00
23	5140	6997	Fotocopiadora	JBA - FL. 09	R\$ 0,01	95	5140	27515	"Monitor de 15" - marca Positivo"	JBA	R\$ 369,00
24	5140	7062	Máquina de escrever manual	CGV - FL. 18	R\$ 0,01	96	5140	27516	"Monitor de 15" - marca Positivo"	JBA	R\$ 369,00
25	5140	7213	Máquina de escrever manual	CGV - FL. 01	R\$ 0,01	97	5140	27517	"Monitor de 15" - marca Positivo"	JBA	R\$ 369,00
26	5140	7500	Máquina de escrever Remington	JXXIII - FL. 20	R\$ 0,01	98	5140	27518	"Monitor de 15" - marca Positivo"	JBA	R\$ 369,00
27	5110	7512	Mesa de madeira com 3 gavetas	SEDE - FL. 07	R\$ 0,01	99	5140	27519	"Monitor de 15" - marca Positivo"	JBA	R\$ 369,00
28	5140	7533	Máquina de escrever manual	CGV - FL. 01	R\$ 0,01	100	5140	27520	"Monitor de 15" - marca Positivo"	JBA	R\$ 369,00
29	5140	7535	Arquivo de fichario	CGV - FL. 02	R\$ 0,01	101	5140	27521	CPU - Pentium 4 - marca Positivo	JBA	R\$ 1.907,00
30	5140	7537	Máquina de escrever manual	CGV - FL. 02	R\$ 0,01	102	5140	27522	CPU - Pentium 4 - marca Positivo	JBA	R\$ 1.907,00
31	5140	7769	Estufa	JBA - FL. 06/13	R\$ 0,01	103	5140	27523	CPU - Pentium 4 - marca Positivo	JBA	R\$ 1.907,00
32	5140	7770	Compressor	JBA - FL. 06/13	R\$ 0,01	104	5140	27524	CPU - Pentium 4 - marca Positivo	JBA	R\$ 1.907,00
33	5140	7773	Bandeja - carrinho mesa para instrumental odontológico	JBA - FL. 06/13	R\$ 0,01	105	5140	27525	CPU - Pentium 4 - marca Positivo	JBA	R\$ 1.907,00
34	5140	7772	Equipamento dentário	JBA - FL. 06	R\$ 0,01	106	5140	27526	CPU - Pentium 4 - marca Positivo	JBA	R\$ 1.907,00
35	5140	7925	Máquina de escrever manual	CGV - FL. 02	R\$ 0,01	107	5140	27527	CPU - Pentium 4 - marca Positivo	JBA	R\$ 1.907,00
36	5140	7928	Máquina de somar	CGV - FL. 02	R\$ 0,01	108	5140	27528	CPU - Pentium 4 - marca Positivo	JBA	R\$ 1.907,00
37	5140	7931	Máquina de escrever elétrica	CGV - FL. 18	R\$ 0,01	109	5140	27529	CPU - Pentium 4 - marca Positivo	JBA	R\$ 1.907,00
38	5140	8821	Máquina de escrever Olivetti	SEDE - FL. 07	R\$ 0,01	110	5140	27530	CPU - Pentium 4 - marca Positivo	JBA	R\$ 1.907,00
39	5140	8826	Máquina de escrever Remington	SEDE - FL. 09	R\$ 0,01	111	5140	27531	CPU - Pentium 4 - marca Positivo	JBA	R\$ 1.907,00
40	5140	21773	Monitor Gradiente	CGV - FL. 59	R\$ 0,01	112	5140	27532	CPU - Pentium 4 - marca Positivo	JBA	R\$ 1.907,00
41	5140	23639	Máquina elétrica Olivetti	JBA - FL. 04	R\$ 0,01	113	5140	27533	CPU - Pentium 4 - marca Positivo	JBA	R\$ 1.907,00
42	5140	23647	Fototipo	SEDE - FL. 11	R\$ 0,01	114	5140	27534	CPU - Pentium 4 - marca Positivo	JBA	R\$ 1.907,00
43	5140	23958	Impressora Emilia	CGV - FL. 59	R\$ 0,01	115	5140	27535	CPU - Pentium 4 - marca Positivo	JBA	R\$ 1.907,00
44	5140	25266	Mesa telefônica PC	SEDE - FL. 03	R\$ 480,48	116	5140	27536	CPU - Pentium 4 - marca Positivo	JBA	R\$ 1.907,00
45	5140	25274	Aparelho telefônico	SEDE - FL. 01	R\$ 27,00	117	5140	27537	CPU - Pentium 4 - marca Positivo	JBA	R\$ 1.907,00
46	5140	25282	Telefone	SEDE - FL. 12	R\$ 27,00	118	5140	27538	CPU - Pentium 4 - marca Positivo	JBA	R\$ 1.907,00
47	5140	25896	Drive de CPU com placa de rede	SEDE - FL. 09	R\$ 1.976,54	119	5140	27539	CPU - Pentium 4 - marca Positivo	JBA	R\$ 1.907,00
48	5110	25898	Carteira	THEMIS - FL. 30	R\$ 0,01	120	5140	27540	CPU - Pentium 4 - marca Positivo	JBA	R\$ 1.907,00
49	5110	25899	Carteira	THEMIS - FL. 26	R\$ 0,01	121	5140	27541	Teclado ABNT2 - MDIM - Positivo	JBA	R\$ 21,00
50	5140	26965	Caixa de som amplificada	SEDE - FL. 56	R\$ 0,01	122	5140	27542	Teclado ABNT2 - MDIM - Positivo	JBA	R\$ 21,00
51	5140	26966	Caixa de som amplificada	SEDE - FL. 56	R\$ 0,01	123	5140	27543	Teclado ABNT2 - MDIM - Positivo	JBA	R\$ 21,00
52	5140	26980	Estabilizador SMS, com 06 saidas	JXXIII - FL. 35	R\$ 0,01	124	5140	27544	Teclado ABNT2 - MDIM - Positivo	JBA	R\$ 21,00
53	5140	21762	Computador MSX	CGV - FL. 58	R\$ 0,01	125	5140	27545	Teclado ABNT2 - MDIM - Positivo	JBA	R\$ 21,00
54	5140	21766	Computador MSX	CGV - FL. 58	R\$ 0,01	126	5140	27546	Teclado ABNT2 - MDIM - Positivo	JBA	R\$ 21,00
55	5140	21769	Computador MSX	CGV - FL. 58	R\$ 0,01	127	5140	27547	Teclado ABNT2 - MDIM - Positivo	JBA	R\$ 21,00
56	5140	21771	Computador MSX	CGV - FL. 58	R\$ 0,01	128	5140	27548	Teclado ABNT2 - MDIM - Positivo	JBA	R\$ 21,00
57	5140	21768	Computador MSX	CGV - FL. 57	R\$ 0,01	129	5140	27549	Teclado ABNT2 - MDIM - Positivo	JBA	R\$ 21,00
58	5140	21764	Computador MSX	CGV - FL. 57	R\$ 0,01	130	5140	27550	Teclado ABNT2 - MDIM - Positivo	JBA	R\$ 21,00
59	5140	21763	Computador MSX	CGV - FL. 57	R\$ 0,01	131	5140	27551	Teclado ABNT2 - MDIM - Positivo	JBA	R\$ 21,00
60	5140	21770	Computador MSX	CGV - FL. 57	R\$ 0,01	132	5140	27552	Teclado ABNT2 - MDIM - Positivo	JBA	R\$ 21,00
61	5140	21767	Computador MSX	CGV - FL. 57	R\$ 0,01	133	5140	27553	Teclado ABNT2 - MDIM - Positivo	JBA	R\$ 21,00
62	5140	23630	Computador MSX	CGV - FL. 57	R\$ 0,01	134	5140	27554	Teclado ABNT2 - MDIM - Positivo	JBA	R\$ 21,00
63	5140	26385	Cadeira fixa em curvum na cor preta	DELCE - FL. 62	R\$ 21,00	135	5140	27555	Teclado ABNT2 - MDIM - Positivo	JBA	R\$ 21,00
64	5140	26395	Cadeira fixa em curvum na cor preta	DELCE - FL. 63	R\$ 21,00	136	5140	27556	Teclado ABNT2 - MDIM - Positivo	JBA	R\$ 21,00
65	5140	26397	Cadeira fixa em curvum na cor preta	DELCE - FL. 63	R\$ 21,00	137	5140	27557	Teclado ABNT2 - MDIM - Positivo	JBA	R\$ 21,00
66	5140	26391	Cadeira fixa em curvum na cor preta	DELCE - FL. 62	R\$ 21,00	138	5140	27558	Teclado ABNT2 - MDIM - Positivo	JBA	R\$ 21,00
67	5140	26403	Cadeira fixa em curvum na cor preta	DELCE - FL. 63	R\$ 21,00	139	5140	27559	Teclado ABNT2 - MDIM - Positivo	JBA	R\$ 21,00
68	5140	26409	Cadeira fixa em curvum na cor preta	DELCE - FL. 63	R\$ 21,00	140	5140	27560	Teclado ABNT2 - MDIM - Positivo	JBA	R\$ 21,00
69	5140	26416	Cadeira fixa em curvum na cor preta	DELCE - FL. 63	R\$ 21,00	141	5140	27395	Impressora deskjet - marca HP	JBA	R\$ 264,18
70	5140	26417	Cadeira fixa em curvum na cor preta	DELCE - FL. 63	R\$ 21,00	142	5140	27563	CPU - pentium 4 - servidor - NETRIX	JBA	R\$ 1.795,00
71	5140	26376	Cadeira fixa em curvum na cor preta	DELCE - FL. 61	R\$ 21,00	143	5140	27565	Teclado ABNT2 - MDIM - NETRIX	JBA	R\$ 35,00
72	5140	26381	Cadeira fixa em curvum na cor preta	DELCE - FL. 62	R\$ 21,00	144	5140	27561	Caixa de som amplificada	JBA	R\$ 20,00
						145	5140	27562	Caixa de som amplificada	JBA	R\$ 20,00
									TOTAL		R\$ 50.942,79

INEXIGIBILIDADE

Processo nº 152/08
Favorecido: Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Barra Mansa
Objeto: 8.906 vales transportes
Valor: R\$26.536,65
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 – Artigo 25 – Inciso I

INEXIGIBILIDADE

Processo nº 207/08
Favorecido: Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Barra Mansa
Objeto: 7.947 vales transportes
Valor: R\$23.996,50
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 – Artigo 25 – Inciso I

INEXIGIBILIDADE

Processo nº 259/08
Favorecido: Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Barra Mansa
Objeto: 10.194 vales transportes
Valor: R\$29.973,20
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 – Artigo 25 – Inciso I

INEXIGIBILIDADE

Processo nº 307/08
Favorecido: Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Barra Mansa
Objeto: 6.530 vales transportes
Valor: R\$18.504,05
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 – Artigo 25 – Inciso I

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

EXTRATO CONTRATUAL N.º 021/2008

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA.
CONTRATADO: LC COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
ATO ADMINISTRATIVO: Tomada de Preços nº 009/2008 e Processo Administrativo n.º 0805/2008.
OBJETO: Compra de Produto Químico – cloro líquido sob pressão, para cilindro de 900 Kg de capacidade.
PRAZO DE ENTREGA: Conforme a capacidade de estoque.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: Quando completada a entrega do material.
VALOR: R\$ 187.200,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.17.512.049.2.15 339.030.00.00

EXTRATO CONTRATUAL N.º 022/2008

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA.
CONTRATADO: CHEFF DE VOLTA REDONDA ALIMENTAÇÃO LTDA.
ATO ADMINISTRATIVO: Carta Convite nº 015/2008 e Processo Administrativo n.º 0433/2008.
OBJETO: Compra de marmiteix.
PRAZO DE ENTREGA: Serão entregues diariamente, mediante requisição e de acordo com a necessidade do SAAE-VR.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: Quando completada a entrega do material, sendo a estimativa para 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 77.740,00 (setenta e sete mil, setecentos e quarenta reais), para pagamento parcelado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.17.122.031.2.01 339030.00.00.

EXTRATO CONTRATUAL N.º 023/2008

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA.
CONTRATADO: ROSÂNGELA DIAS DE CARVALHO.
ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo n.º 1132/2008.
OBJETO: Prestação de Serviço para Ministrar curso em razão do projeto social conforme AGE-VAP (OGU Desenvol. Urbano) – Contrato 206.967.40/2006.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 6 (seis) meses a partir de sua assinatura.
VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para pagamento parcelado.

EXTRATO CONTRATUAL N.º 024/2008

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA.
CONTRATADO: INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA.
ATO ADMINISTRATIVO: Carta Convite nº 030/2008 e Processo Administrativo n.º 0750/2008.
OBJETO: Desenvolvimento de Software.
PRAZO DE ENTREGA: 60 (sessenta) dias úteis a contar da assinatura do contrato.
VALOR: R\$ 28.890,00 (vinte e oito mil, oitocentos e noventa reais), para pagamento em cinco dias úteis após a implantação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.17.122.031.2.01 339039.00.00.

EXTRATO CONTRATUAL N.º 025/2008

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA.
CONTRATADO: ABS GROUP SERVICES DO BRASIL LTDA.
ATO ADMINISTRATIVO: Carta Convite nº 0022/2008 e Processo Administrativo n.º 0618/2008.
OBJETO: Contrato para prestação de serviço de pré-auditoria, emissão dos certificados e duas auditorias de monitoramento.
PRAZO DE ENTREGA: A pré-auditoria e emissão dos certificados, em 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato e as auditorias de monitoramento serão a cada um ano.
VALOR: R\$ 25.700,00 (vinte e cinco mil e setecentos reais).

EXTRATO CONTRATUAL N.º 026/2008

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA.
CONTRATADO: METTA DE RESENDE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.
ATO ADMINISTRATIVO: Carta Convite nº 0036/2008 e Processo Administrativo n.º 0867/2008.
OBJETO: Contrato para desenvolvimento, instalação e configuração de sistema de comunicação.
PRAZO DE ENTREGA: 120 (cento e vinte) dias a partir da assinatura.
VALOR: R\$ 58.690,00 (cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa reais).

EXTRATO CONTRATUAL N.º 027/2008

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA.
CONTRATADO: BLACK BOX DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ATO ADMINISTRATIVO: Carta Convite nº 0036/2008 e Processo Administrativo n.º 0843/2008.
OBJETO: Contrato para prestação de serviço de instalação e configuração de equipamentos na rede.
PRAZO DE ENTREGA: 90 (noventa) dias a partir da assinatura.
VALOR: R\$ 69.754,21 (sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos).

EXTRATO CONTRATUAL N.º 028/2008

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA
CONTRATADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 1173/2008.
OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços de arrecadação das tarifas de água e esgoto sanitário e outras receitas.
PRAZO: 11 (onze) meses a partir da assinatura.
VALOR: R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).

JUSTIFICATIVA – INEXIGIBILIDADE:

Pelo presente processo nº 1215/2008, pretende-se atender solicitação da Gerência Financeira, referente à contratação de serviço de arrecadação das contas de água e esgoto desta Autarquia. Embasados no parecer da Assessoria Jurídica exarado na fl. 12 do processo em epígrafe, fundamentado no **caput do Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações**, que torna inexigível a licitação em virtude da inviabilidade de competição, considerando o valor único por autenticação, contratado com outros bancos de acordo com o Edital de Credenciamento nº 001/2008, s. m. j., do Ilmº Sr. Diretor Executivo, não vemos nenhum impedimento na contratação para o serviço atualmente necessário.

EMPRESA: HSBC BANK BRASIL S.A. – BANCO MÚLTIPLO.
VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.17.122.031.2.01 - 33903900.00

SORAYA GOUVÊA LOÇASSO DE MORAES-MATR. 13.650
PRESIDENTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO ADJUDICATÓRIO

De acordo com o Artigo 25 da Lei 8666/93 e suas alterações, acato e autorizo a Justificativa da Comissão Permanente de Licitação, no que se refere ao processo de contratação dos serviços da Instituição Financeira adjudicada, acima mencionada.
11 de julho de 2008

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18.511
DIRETOR EXECUTIVO
JULGAMENTO
CONVITE Nº 016/2008
PROCESSO Nº 0485/2008

A Comissão Permanente de Licitação desta Autarquia, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à licitação na modalidade **Convite nº 016/2008**, cumprindo fielmente aos critérios e objetivos de julgamento estabelecidos no instrumento convocatório e, obedecendo

as normas e princípios da Lei 8.666/93 e suas alterações, após alteração do parecer técnico da Supervisão de Laboratório e Monitoramento de Água (fl. 381 verso – Volume 02 do processo em epígrafe), revê sua decisão quanto à classificação da licitante **Hexis Científica S.A.**, julgando-a **desclassificada** também no **item 01 (Anexo II – Proposta Comercial)**, de acordo com o sub-item 8.10 do Edital – “o equipamento cotado não atende à especificação técnica exigida – Turbidímetro de Bancada”.

15 de julho de 2008.

Soraya Gouvêa Loçasso de Moraes - Matr. 13650
Presidente

WILMA LIMA DE MOURA – MATR.13657

Membro

ELIANA MERCÊS ALVES DE FARIA – MATR. 3328
Membro

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 001/2007

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA
CONTRATADO: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VOLTA REDONDA. – APAE-VR
ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo 0939/200 e 0110/2008.
OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio para cessão de estágio aos alunos da APAE-VR.
PRAZO: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.
VALOR:

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º - N.º 019/2007

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA
CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S.A
ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo N° 1016/2007
OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de arrecadação das tarifas de água e esgoto sanitário e outras receitas.
PRAZO: 30 (trinta) dias a partir de sua assinatura.
VALOR: R\$ 0,72 (setenta e dois centavos de real) por recebimento efetuado padrão FEBRABAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º - N.º 020/2007

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA
CONTRATADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo N° 1049/2007
OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de arrecadação das tarifas de água e esgoto sanitário e outras receitas.
PRAZO: 30 (trinta) dias a partir de 25/06/2008.
VALOR: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 002/2007

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA
CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA CIEE/RJ
ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo 1045/2007 e 0108/2008.
OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio para cessão de estágio.
PRAZO: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura
VALOR:

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 003/2007

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: FUNDAÇÃO OSWALDO ARANHA – FOA.
ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo 1053/2007.
OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio para Desenvolvimento de Projeto de Extensão Universitária, na área de Engenharia Ambiental.
PRAZO: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.
VALOR:

EXTRATO DO TERMO ADITIVO II AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º - N.º 019/2007

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA
CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S.A
ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo N° 1016/2007
OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de arrecadação das tarifas de água e esgoto sanitário e outras receitas.
PRAZO: 60 (sessenta) dias a partir de sua assinatura.
VALOR: R\$ 0,72 (setenta e dois centavos de real) por recebimento efetuado padrão FEBRABAN

EXTRATO DO TERMO ADITIVO II

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA
CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.
ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo N° 1029/2006
OBJETO: Termo Aditivo II ao Contrato de Prestação de Serviços e venda de produtos a órgãos públicos.
PRAZO: 12 (doze) meses a partir de 06/07/2008.
VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) parcelados.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO III

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA
CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.
ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo N° 1029/2006
OBJETO: Termo Aditivo III ao Contrato de Prestação de Serviço especial de entrega de documento
PRAZO: 12 (doze) meses a partir de 06/07/2008.
VALOR: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais) parcelados.



Câmara Municipal de Volta Redonda Poder Legislativo

ATO N° 6.476/08

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve :

Conceder à servidora **Aline Chiesse Brandão**, matrícula 148, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Técnico Legislativo III, do Quadro de Pessoal desta Casa, a partir de 07 de julho do ano em curso, 030 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao 2º quinquênio, conforme Processo Administrativo nº 1.234/08.

Volta Redonda, 20 de junho de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

ATO N° 6.483/08

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar a servidora **Maria do Carmo Ferreira**, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, símbolo AG, matrícula 922, para substituir, o servidor **Antônio Luiz da Silva**, matrícula 1083, no cargo de Assessor Parlamentar, símbolo APL, no período de 01.07.08 a 30.07.08, durante as férias do titular, conforme Aviso de Férias nº 143/08 e Processo Administrativo nº 1.377/08.

Volta Redonda, 26 de junho de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

ATO N° 6.484/08

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar o servidor **Eduardo Moura de Andrade**, ocupante do cargo de Agente Legislativo I, símbolo AL I, matrícula 1043, para substituir, a partir do dia 07 do mês em curso, a servidora **Aline Chiesse Brandão**, matrícula 148, na função gratificada de Chefe da Divisão de Expediente, símbolo FG-01, enquanto perdurar o afastamento da titular, em gozo de licença-prêmio conforme Processo Administrativo nº 1.234/08.

Volta Redonda, 1º de julho de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO, RECEITA E DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CORRESPONDENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2008:

Saldo do mês anterior R\$ 1.235.467,28

ORÇAMENTO (Empenhado):

No mês R\$ 168.283,67
Até o mês R\$ 11.130.136,82

RECEITA (Repasse):

No mês R\$ 1.930.279,79
Até o mês R\$ 5.874.446,46

DESPESA (Orçamentária):

No mês R\$ 1.492.685,89
Até o mês R\$ 8.395.801,50
Saldo para o mês seguinte R\$ 1.245.827,94

OB.S.: Os demonstrativos contábeis referentes aos valores acima encontram-se à disposição dos interessados na Divisão de Contabilidade da Câmara Municipal de Volta Redonda.

Volta Redonda, 08 de julho de 2008.

Marcello Fernando Gomes de Mesquita
Chefe da Divisão de Contabilidade
CRC/RJ – 053.613/O-5 Matrícula 1036

Lenise Cardoso Pereira
Chefe da Seção de Escrituração e Controle Contábil
CRC/RJ 56.781-3 Matrícula 139

Vereador Washington Tadeu Granato Costa
Presidente da CMVR